

Transgredindo a educação linguística: Curso Racismo e Antirracismo no Ensino de Línguas

*Transgressing linguistic education:
Course Racism and Anti-racism in Languages Teaching*

Andressa Queiroz da Silva

Mestra em Letras pela UFAC. Professora na SEE-AC

Resumo: Apesar de ter completado seus 20 anos em janeiro de 2023, a Lei n.º 10.639 segue sendo desconhecida e não efetivada por parte dos profissionais da educação. Esta lei torna obrigatório o ensino da história e cultura africana e afro-brasileira. Dessa maneira, foi realizado o curso *Racismo e Antirracismos no Ensino de Línguas* e o presente texto, resultado de sua concretização, tem como objetivo expor e descrevê-lo, desde seu planejamento até seu encerramento. Metodologicamente, trata-se de uma análise documental, além disso a presente escrita também utiliza as memórias das experiências vivenciadas durante o curso. Os referenciais teóricos utilizados nesta escrita são: Nascimento (2019), Souza Neto (2021), Ferreira (2018) e as leis referidas anteriormente e a própria BNCC. Assim, podemos inferir que ainda há um panorama de desconhecimento e não efetivação das leis citadas anteriormente, entretanto a partir de formações coerentes e que tenham conteúdos que dialoguem com as temáticas da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena os professores poderão saber como efetivar as referidas leis, mesmo diante de currículos que vão ao encontro com as citadas temáticas ou ainda nem as insiram em seu corpo. O curso propiciou abordagens teórico-práticas que podem colaborar para que os(as) profissionais da educação efetivem as leis 10.639/2003 e 11.645/2008 no ensino de línguas e propiciem uma educação antirracista na escola.

Palavras-chave: Racismo linguístico. Educação linguística antirracista. Ensino de línguas.

Abstract: Despite having turned 20 years old in January 2023, Law 10.639/2003 continues to be unknown and not implemented by education professionals. This law makes it mandatory to teach African and Afro-Brazilian history and culture. Thus, the course 'Racism and Antiracisms in Language Teaching' was conducted, and this text, the result of its implementation, aims to expose and describe it, from its planning to its conclusion. Methodologically, it is a documentary analysis; in addition, this writing also uses memories of the experiences lived during the course. The theoretical references used in this writing are: Nascimento (2019), Souza Neto (2021), Ferreira (2018), and the aforementioned laws and the BNCC itself. Thus, we can infer that there is still a panorama of ignorance and non-implementation of the laws mentioned above. However, with coherent training and content that dialogue with the themes of African, Afro-Brazilian, and indigenous history and culture, teachers can learn how to implement the mentioned laws, even in the face of curricula that align with these themes or even do not include them in their content. The mentioned course provided theoretical-practical approaches that can help education professionals implement Laws 10.639/2003 and 11.645/2008 in language teaching and promote an anti-racist education in schools.

Keywords: Linguistic racism. Anti-racist language education. Language teaching.



1 Introdução

Início o texto elucidando dois pontos: o primeiro justificando a escrita em primeira pessoa, uma vez que busco romper com o mito da ciência moderna que preconiza o distanciamento entre o/a objeto/sujeito/a de pesquisa e o/a pesquisador/a, dessa maneira faço o oposto me aproximando cada vez mais de meus objeto(s)/sujeito/a(s) de pesquisa, pois ela é “um modo de construir a vida social ao tentar entendê-la” (Moita Lopes, 2006, p. 85) e por isso não há como descorporificá-la (hooks, 2017[1994]) buscando uma falsa neutralidade; por conseguinte, e último, é que descrevo minha – curta – trajetória acadêmica, pois compreendo as nossas [trans]formações e transgressões – culturais, sociais, políticas – que orientarão, de alguma forma, nosso ofício de professor/a.

Este artigo analisa a ação organizada pelo Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), da Universidade Federal do Acre (UFAC), intitulada *Curso Racismos e Antirracismos no Ensino de Línguas*, foi realizada no formato de curso de extensão com aulas realizadas pela plataforma de videoconferência *Google Meet* durante os sábados entre maio e julho de 2022. O curso é de formação-continuada para capacitar professores (as) e/ou professores (as) em formação, pesquisadores (as) e militantes de movimentos sociais. Instruindo, dessa maneira, profissionais da educação, principalmente, com informações congruentes e pertinentes sobre o racismo no ensino de línguas, sobre o tema da educação das relações étnico-raciais, a história e cultura afro-brasileira, africana e indígena no/pelo ensino de línguas/gens, uma vez que o eurocentrismo está ainda presente nos cursos de formações iniciais e isso repercute nas salas de aula da Educação Básica, a despeito dos vinte anos da Lei nº 10.639/2003 e quinze anos da Lei nº 11.645/2008, marcos legais que tornam obrigatório o ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena.

O objetivo deste trabalho é apresentar o curso realizado, *Racismos e Antirracismos no Ensino de Línguas*, descrevendo principalmente a temática de cada módulo das aulas ministradas, evidenciando os(as)

pesquisadores(as) negros(as) brasileiros(as) – produtores de epistemologias - que ministraram cada módulo. O curso contou com a participação na condição de palestrantes de pesquisadores(as) negros(as) e não-negros(as) que possuem produção acadêmica relevantes para a promoção de igualdade racial e a educação antirracista e que são referenciais epistemológicos centrais na construção do curso.

Metodologicamente, este trabalho consiste de análise documental, mas também a partir das memórias das vivências do curso. Sabemos que ainda há um panorama de desinformação sobre as temáticas citadas anteriormente, em vista de um currículo eurocêntrico das universidades que formam os(as) professores(as) que irão atuar na educação básica, ainda há uma ausência da temática étnico-racial nas formações iniciais e continuadas na área de Línguas(gens), mesmo após décadas da promulgação das leis 10.639/2003 e 11.645/2008.

Este trabalho está estruturado da seguinte maneira: primeiramente, apresento os pressupostos teóricos acerca das leis 10.639/2003 e 11.645/2008; por conseguinte descrevo o curso efetuado, expondo minha experiência acadêmica, dialogando com as motivações pessoais e profissionais que acarretaram a organização e realização do referido curso.

2 Apanhado histórico

No dia 9 de janeiro de 2003, foi sancionada a Lei nº 10.639 que altera a *Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB* (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), que institui a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e em seu § 1º inclui a história da África e dos Africanos, suas contribuições culturais, econômicas, sociais e políticas. Esta lei destaca ainda que essa obrigatoriedade se dá em todo o currículo escolar. Além disso, no artigo 79-B inclui-se o dia da Consciência Nacional da Negra no calendário escolar. No ano de 2008, a referida lei é alterada e é acrescentada a obrigatoriedade da história e cultura indígena, Lei n.º 11.645. Posteriormente, documentos auxiliares para a implantação e implementação das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 são expedidos, a exemplo as *Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações*

Étnico-Raciais e o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (2004), as *Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico Raciais* (2006) e o *Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das relações etnicorraciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana*” (2009).

Estas conquistas no âmbito educacional só foram possíveis pela ação do que Nilma Lino Gomes (2017) define como **Movimento Negro Educador** que são “As mais diversas formas de organização e articulação das negras e dos negros politicamente posicionados na luta contra o racismo e que visam a superação desse perverso fenômeno na sociedade.” (Gomes, 2017, p. 23-24). É somente com a organização coletiva e a ação política desse grupo que as conquistas sociais para a população negra foi/é possível.

Os(As) negros(as) sempre encontraram uma forma de resistir e reexistir diante da escravização, como as fugas, a formação de quilombos, as revoltas, a recusa em realizar ou a realização de maneira inadequada de alguma atividade laboral, a própria reconstrução cultural e até mesmo o suicídio e o aborto; após a abolição da escravatura continuam encontrando maneiras de enfrentar o racismo com as associações, as colunas de jornais e partidos políticos, por exemplo. Em suma, negros africanos, afro-brasileiros e povos indígenas não aceitaram de maneira passiva a escravização ou o racismo que perpetuou a manutenção hierárquica entre brancos e negros antes, durante e após a abolição.

Na figura 1, abaixo, temos uma manifestação realizada durante a reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) no ano de 1981, na Bahia. Podemos observar que o movimento negro brasileiro delata o racismo presente na educação básica e denuncia o eurocentrismo presente nas pesquisas e universidades brasileiras. De fato, as ações políticas do movimento negro brasileiro foram preponderantes para as conquistas que chegaram de maneira mais efetiva no século XXI.

Figura 1 - Manifestação/denúncia do movimento negro brasileiro durante a reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), na Bahia, em 1981



Fonte: Juca Martins, Acervo AEL/Unicamp, fundo Voz da Unidade (1981).

Vale destacar a contribuição de um dos maiores precursores do movimento negro brasileiro, Abdias Nascimento. Intelectual, professor, economista, artista plástico, poeta, criador do Teatro Experimental Negro, foi senador e deputado. Enquanto deputado propôs o Projeto de Lei n.º 1.332 de 1983 que traz a seguinte redação:

Art. 8º Ministério da Educação e Cultura, bem como as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, conjuntamente com representantes das entidades negras e com intelectuais negros comprovadamente engajados no estudo da matéria, estudarão e implementarão modificações nos currículos escolares e acadêmicos em todos os níveis (primário, secundário, superior e de pós-graduação) no sentido de:

I - Incorporar ao conteúdo dos cursos de História Brasileira o ensino das contribuições positivas dos africanos e seus descendentes à civilização brasileira, sua resistência contra a escravidão, sua organização e ação (a nível social, econômica e político) através dos quilombos, sua luta contra o racismo no período pós-abolição;

II - Incorporar ao conteúdo dos cursos sobre História Geral o ensino das contribuições positivas das civilizações africanas, particularmente seus avanços tecnológicos e culturais antes da invasão européia do continente africano (Brasil. 1983).

Como podemos verificar no trecho anterior, o projeto previa o ensino da história de resistência dos povos afro-brasileiros, assim como de sua cultura e contribuição para a construção do país. O Projeto de Lei não foi aprovado, mas é pelo seu teor que Abdias Nascimento é

considerado um dos idealizadores da Lei n.º 10.639, aprovada somente em 2003 e assinada pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, depois de 20 anos do projeto apresentado por Abdias. Não podemos deixar de citar também que, depois da proposição do referido intelectual, outras propostas de projetos de lei¹ com o mesmo teor foram apresentadas para o Senado Federal; entretanto também não foram aprovadas.

Apesar de a referida lei ter, atualmente, 20 anos, ainda há um cenário de desconhecimento, de não efetivação, não implementação - por parte dos(as) profissionais da educação e das instituições de ensino - das leis que tornam obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Dentre os fatores que corroboram para este cenário está a ausência de formações iniciais e continuadas sobre a temática. Estes fatos estão relacionados com as transformações sociais, econômicas, religiosas, geográficas, políticas e culturais que a pedagogia sofreu ao longo do tempo.

Não podemos esquecer que educação e sociedade se articulam influenciando uma à outra e que as práticas educacionais são sócio-historicamente construídas. Veiga-Neto (2003), realizando uma genealogia da educação, afirma que as raízes da educação não podem ser pensadas sem conectá-las com as relações de poder.

Dessa maneira, os questionamentos de como ensinar, como as pessoas aprendem, como as escolas devem funcionar, quais os conhecimentos são mais relevantes, como professores(as) devem exercer seu ofício são definidos a partir de relações de poder e historicamente esses padrões foram estabelecimentos a partir da Europa, uma vez que a pedagogia moderna “nasce” na Europa no século XVI como afirma Veiga-Neto (2004):

[...] as novas configurações que assumiam a organização, os espaços e os tempos escolares deveram à onda de ordenação que se alastrou pela Europa na passagem do século XV para o século XVI. Foi assim que a reunião e ordenação dos saberes educacionais, num corpo mais ou menos

¹ Projeto de Lei 678/1988 de Paulo Paim (PT/RS); Projeto de Lei 3621/1993 de Benedita da Silva (PT/RJ); Projeto de Lei 859/1995 de Humberto Costa (PT/PE); Projeto de Lei 259/1995 Esther Grossi (PT/RS) e Bem-Hur Ferreira (PT/MS).

homogêneo e bem delimitado em relação aos outros saberes, deu origem a essa disciplina que conhecemos como Pedagogia. (Veiga-Neto, 2004, p. 06).

Assim, a forma como concebemos e entendemos a educação é uma invenção mais ou menos recente, e historicamente devido ao processo de colonização e exploração de territórios a partir do século XV – colonialismo - criou-se um padrão de saber, poder e ser (Bernardino-Costa, Maldonado-Torres, Grosfoguel, 2019). Mesmo após as independências dos países colonizados pela Europa estes padrões continuaram a regular e hierarquizar as relações sociais, culturais, políticas e econômicas, dividindo os seres humanos entre povos/grupos dominados e dominantes, a estes padrões chamamos de colonialidade (Oliveira, 2021).

Uma das consequências da colonialidade foi a sua difusão nos currículos e práticas pedagógicas educacionais que se tornaram eurocentrados e continuaram a perpetuar as hierarquizações no ensino. Por isso, torna-se necessário decolonizar a educação. Para Oliveira (2021), esse processo envolve uma práxis transformadora que pensa em construir pedagogias outras, para além das hegemônicas já consolidadas, e que para isso “requer pensar e intervir na realidade a partir dos sujeitos” (Oliveira, 2021, p. 30).

Dessa maneira, pensar em práticas educacionais que rompem com a colonialidade propõe aos educadores(as) o desejo de intervir no mundo, modificar o status quo da sociedade e sair da “neutralidade” diante das questões que assolam a educação. Para isso, “os docentes são mobilizados a intervirem nos processos educacionais e de aprendizagem a partir de um posicionamento político, de combate a todas as formas de discriminação e preconceito racial existentes nos espaços escolares e na sociedade”. (Oliveira, 2021, p. 28).

Portanto, é necessário compromisso dos educadores(as), mas além da boa vontade é necessário também ter/conhecer informações coerentes, adequadas e pertinentes sobre o tema, como afirma Kabengele Munanga:

Alguns dentre nós não receberam na sua educação e formação de cidadãos, de professores e educadores o necessário preparo para lidar com o desafio que a problemática da convivência com a diversidade e as

manifestações de discriminação dela resultadas colocam quotidianamente na nossa vida profissional. Essa falta de preparo, que devemos considerar como reflexo do nosso mito de democracia racial, compromete sem dúvida o objetivo fundamental da nossa missão no processo de formação dos futuros cidadãos e responsáveis de amanhã. (Munanga, 2005, p. 15).

Consequentemente, sem o devido preparo professores(as) poderão não saber lidar de maneira coerente com o tema da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena dentro da sala de aula. Os cursos de formação inicial de professores(as) ainda não inserem a temática em seus currículos, muitas vezes quando abordam o tema o fazem dentro de uma disciplina que tangencia a temática, ou ainda existe a disciplina específica na grade curricular do curso, mas ela costuma ser uma disciplina optativa, não obrigatória para a formação dos(das) professores(as).

Cabe frisar ainda que muitos profissionais da educação que buscam realizar práticas pedagógicas relacionadas com a temática da história e cultura afro-brasileira, africana e indígenas sem a devida formação podem acabar efetivando abordagens equivocadas que reforçam os estereótipos e fortalecem os racismos, contrariando o objetivo primordial das leis supracitadas.

A Lei n.º 10.639/2003 também define no calendário escolar o dia 20 de novembro como o Dia Nacional da Consciência Negra, mas muitos educadores interpretam que só devem realizar alguma atividade com a temática da história e cultura afro-brasileira e africana na referida data, e sobre a história e cultura indígena no dia 09 de abril. Outro equívoco sobre a efetivação da referida lei é considerar que somente as disciplinas de história e geografia devem ser as “responsáveis” por cumpri-la. É preciso destacar que a Lei e suas diretrizes afirmam que seu cumprimento deve ser realizado em todos os componentes curriculares durante todo o ano letivo.

O campo do ensino de línguas, assim como outros campos da educação, sempre foi carregado de grande teor ideológico, pois não podemos esquecer que as línguas através da colonização foram impostas para os sujeitos colonizados, às populações africanas, afro-brasileira e indígenas, o que em si já é um ato de violência do colonizador, pois

através de diversificados mecanismos as suas línguas foram e ainda são impedidas de serem usadas, seja através de políticas linguísticas ou através de convenções culturais que estigmatizaram estas línguas

A própria noção de língua e linguagem construídos devem ser vistos como elementos utilizados como forma de imposição de valores, assim como a hierarquização de saber, poder e ser pela colonialidade (Bernardino-Costa, Maldonado-Torres, Grosfoguel, 2019), ou seja, essas noções são construídas a partir de “lentes ideológicas específicas”, como afirma Makoni e Pennycook (2015). Os autores acrescentam ainda que a modernidade criou a concepção de línguas como algo que existe por si só, associada ao surgimento dos estados-nação europeu, como um objeto autônomo. Entretanto, esta noção de língua pode não fazer sentido para outras culturas não-europeias, as línguas devem ser compreendidas de formas diferentes a partir de seus diferentes “locais”, fato que a cultura europeia tentou padronizar e classificar de acordo com o seu pensamento.

Assim, o conceito de língua e dialeto e sua distinção de uma para o outro tem demarcações arbitrárias, nela estão implícitas relações de poder e de teor cultural ocidental. São construções convenientes que reproduzem noções específicas de língua, uma visão limitada que objetiva a hierarquização e valoração de determinadas “lentes ideológicas específicas” (Makoni; Pennycook, 2015). Dessa maneira, diante do cenário descrito anteriormente, no ensino de línguas, em consequência desse caráter de colonização e colonialidade, reproduz-se o que Nascimento (2021) definiu como racismo linguístico:

O **racismo linguístico**, como perspectiva, reúne consigo um conjunto de objetos. Trata-se de analisar o racismo que é dito na língua (como a metáfora em torno de “macaco” para lembrar no negro uma pós-modernidade que é a própria alma do branco, já que não há pré-modernidade, senão na Europa que a inventou), o que se dá através da língua e da visão de língua (quando pessoas negras são vistas como sem língua ou incapazes de aprender uma língua) ou a partir da língua, que é o caso das políticas linguísticas que historicamente têm excluído e ignorado o conhecimento das pessoas negras. (Nascimento, 2021, p. 10).

Entretanto, com o acesso a informações importantes sobre o tema, e que foram abordadas no curso, os(as) professores/as podem promover uma educação linguística antirracista. Souza Neto (2021) a define como:

[...] um modo de vida, uma abordagem sócio-político-pedagógica interdisciplinar, uma força de múltiplas ações combativas que busca agir contra todas as formas de racismo manifestado na língua(gem) através de práticas de entrincheiramento do racismo como força organizacional e estrutural da sociedade, de evidenciação e enfrentamento da branquitude, bem como de proposições de intervenção didática e política no que tange o uso da língua(gem). (Souza Neto, 2021, p. 182).

3 Curso Racismos e Antirracismos no Ensino de Línguas – Rael

Nesta seção narro um pouco de meu contato com a temática étnico-racial que é concomitante com meu processo de re-contrução identitária que ratifica a necessidade de inserir tais temas nas formações iniciais e continuada e professores(as), e que contribuiu para que eu pudesse conhecer pesquisadores(as) negros(as) do campo do ensino de línguas(gens) e/ou da linguística.

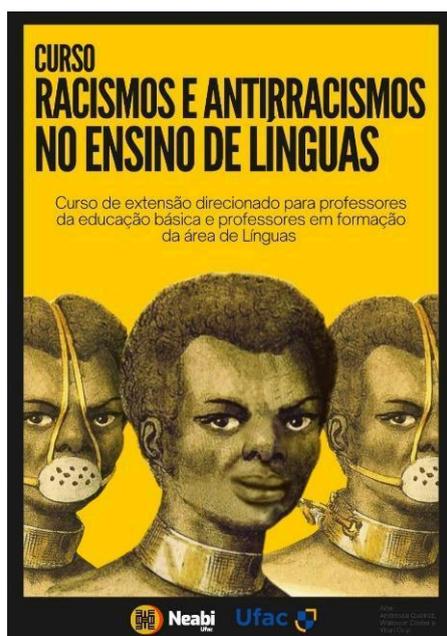
Meu processo de letramento racial crítico (Ferreira, 2015) foi realizado dentro da universidade, participando de ações de extensão como o *Aperfeiçoamento Uniafro: Política de Promoção de Igualdade Racial na Escola* (2016), *Em Favor da Aplicabilidade da Lei 10.639/2003 na Educação Básica* (2016-2018), *Orientações sobre Ações Afirmativas e reservas de vagas para alunos(as) do terceiro ano do Ensino Médio* (2017), as *Semanas Em Favor de Igualdade Racial* que participo desde 2016 até hodiernamente, os projetos de pesquisa Laboratório Observatório de Discriminação Racial (LabODR) da Universidade Federal do Acre (UFAC), de 2017 a 2022, e as ações de formação de professores(as) organizadas pelo Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) da UFAC. Estes foram importantes para meu processo de re-construção identitária e de me compreender como uma mulher negra. Ressalto que foi também a partir das ações citadas e da minha busca por formação profissional enquanto educadora que conheci o movimento negro acreano, as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008.

Foi assim que comecei o meu percurso como pesquisadora, após a graduação em Licenciatura Letras Português e os estudos realizados no mestrado em Letras pelo Programa de Pós-Graduação em Letras: linguagem e identidade, aos quais dei continuidade no meu processo de doutoramento. Hoje consigo perceber a lacuna deixada pela graduação sobre a temática étnico-racial, principalmente sobre as leis 10.639/2003

e 11.645/2008; e na pós-graduação pela ausência de referências de pesquisadores(as) negros(as) brasileiros(as) do campo da linguística/linguagens. Por essa razão, a partir dos conhecimentos adquiridos durante a minha curta trajetória acadêmica, decidi organizar e propor o *Curso Racismos e Antirracismo no Ensino de Línguas – Rael*.

Dando prosseguimento à organização do curso, foi pensada a arte que iria compor os cards de divulgação, para isto foi escolhido uma articulação da obra *Castigo de Escravos* de Jacques Etienne Arago, do século XIX com a *Monumento à voz de Anastácia* do artista Yhuri Cruz, de 2019; a última é uma releitura da primeira feita pelo artista brasileiro. A escolha das obras deve-se ao fato de a primeira representar o racismo linguístico, a fala que foi cortada, a voz que foi silenciada; já última por ser “a vez de fala” de Anastácia, a vez de sua voz, sua história e opinião serem escutadas, conhecidas e valorizadas, significando assim o racismo e o antirracismo linguístico. Importante destacar que foi pedido permissão para o artista Yhuri Cruz para o uso da imagem da obra, que prontamente cedeu. O resultado deste trabalho podemos visualizar abaixo na figura 2.

Figura 2 - Arte de divulgação do *Curso Racismo e Antirracismo no Ensino de Línguas*



Fonte: Acervo pessoal da autora (2022).

A etapa seguinte foi a definição da equipe de monitores, que auxiliariam na construção do curso e seu andamento, e os convites para os ministrantes dos módulos definidos na organização via e-mail. As inscrições foram abertas no dia 10 de fevereiro de 2022 sendo ofertadas 50 vagas, buscava-se alcançar como público-alvo professores(as) da Educação Básica ou professores(as) em formação das áreas do ensino de línguas. Entretanto, devido ao grande número de inscrições, elas foram encerradas menos de 24 horas depois de abertas com mais de 300 inscritos.

O curso era uma ação de extensão sem recursos e realizada na modalidade remota através da plataforma de videoconferência *Google Meet* que tinha o limite de 100 usuários dentro de uma mesma “sala”. Com o objetivo de liberar acesso a todos os inscritos, foi feita uma arrecadação entre aqueles que podiam e queriam contribuir. É importante explicitar que não se tratou de uma taxa de inscrição. Com o valor arrecadado foi paga a extensão da plataforma e, conseqüentemente, os mais de 300 inscritos conseguiram acessar as aulas.

As aulas aconteceram durante os sábados pela manhã, de 8 às 10 no horário acreano, e de 10 às 12 no horário de Brasília. Durante a semana eram enviados não só lembretes sobre o módulo via e-mail, mas também os textos-base que fundamentavam as aulas. Dessa maneira, com os aceites recebidos pelos ministrantes, ficou definido o seguinte cronograma de aulas sintetizado no quadro 1.

Quadro 1 - Cronograma de aulas do curso RAEL

Módulo	Ministrante	Data
Apresentação da ementa do programa e equipe	Profa. Ma. Flávia Rodrigues Lima da Rocha (UFAC)	05/03/2022
Panorama conceitual e histórico da Lei n.º 10.639/2003	Profa. Ma. Andressa Queiroz da Silva (SEE/AC; UFAC)	05/03/2022
Racismo Linguístico	Prof. Dr. Gabriel Nascimento Santos (UFSB)	12/03/2022
Educação Linguística antirracista: o que é?	Prof. Me. Mauricio José de Souza Neto (UFBA)	19/03/2022
Letramento de Reexistência na escola	Profa. Dra. Ana Lúcia Silva Souza (UFBA)	26/03/2022
Livro didático e Letramento Racial crítico	Profa. Dra. Aparecida de Jesus Ferreira (UEPG)	02/04/2022
Panorama de (re)existência das Línguas Indígenas	Prof. Dr. Shelton Lima de Souza (UFAC)	09/04/2022

Módulo	Ministrante	Data
Panorama da presença de Línguas Africanas no Brasil	Profa. Ma. Andressa Queiroz da Silva (SEE/AC; UFAC)	09/04/2022
Literatura Negra Brasileira e Literatura Africana	Profa. Ma. Jeissyane Furtado da Silva (UFAC)	16/04/2022
Literatura Indígena	Profa. Ma. Luana Barth Gomes (Unilassale)	16/04/2022
Ideologias linguísticas na BNCC	Profa. Ma. Alexandra Nunes Santana (SEE/PR; NUTEAD/UEPG)	23/04/2022
O uso de gêneros na sala de aula e a Lei 10.639/2003 e 11.645/2008	Profa. Ma. Andressa Queiroz da Silva (SEE/AC; UFAC)	24/04/2022
Aula de orientação e divisão de trabalho em grupo	Profa. Ma. Andressa Queiroz da Silva (SEE/AC; UFAC)	30/04/2022
Mês de elaboração de sequências didáticas em grupo	Profa. Ma. Andressa Queiroz da Silva (SEE/AC; UFAC)	Mês de Maio
Apresentação das propostas de intervenção na sala de aula em formato de seminário	Profa. Ma. Andressa Queiroz da Silva (SEE/AC; UFAC)	Mês de junho

Fonte: documentos pessoais da autora (2021).

A partir do quadro 1, podemos verificar os assuntos de cada módulo do curso, sua data de realização e os(as) professores(as). Vale ressaltar que a maioria deles(as) já possui uma trajetória consolidada como pesquisadores(as) do tema, assim como no ativismo no movimento negro e/ou indígena, mas também há pesquisadores(as) mais jovens. Cito este fato pois a inserção da temática da história e cultura afro-brasileiras, africanas e indígenas só é possível também quando estes adentraram os espaços da universidade, como afirma Gomes (2020):

Ao adentrarem as instituições escolares, esses sujeitos docentes, discentes e familiares levam para o seu interior não só sua presença, mas também sua história, sua cultura, seus saberes, sua visão de mundo em relação à corporeidade, à sexualidade, ao pertencimento étnico-racial, às posturas políticas, ideológicas e religiosas diante da humanidade. (Gomes 2020, p. 233).

Na primeira aula aconteceu a recepção dos alunos/as com a apresentação da equipe do curso, a explicação sobre o funcionamento do curso e os requisitos para certificação. Posteriormente prosseguiu-se para o início do módulo denominado *Panorama conceitual e histórico da Lei n.º 10.639/2003*, ministrado pela professora Flávia Rodrigues Lima da Rocha, coordenadora do Neabi/UFAC e pela autora do texto, que tinha como objetivo apresentar um apanhado de conceitos-chave importantes para compreensão da temática étnico-racial, entre eles: raça, etnia, racismo, racismo científico, preconceito, discriminação, estereótipo, mito da democracia racial, miscigenação, maioria minorizada

e representatividade; além disso, foi exposto o percurso histórico da legislação antirracista que culminou na promulgação das Leis n.º 10.639/2003 e n.º 11.645/2008.

O módulo *Racismo Linguístico* foi ministrado por Gabriel Nascimento, autor do livro *Racismo Linguístico: os subterrâneos da linguagem e do racismo* (2019). Este módulo teve como objetivo apresentar o conceito, os aspectos teóricos que o embasa e como ele se aplica no nosso cotidiano. O módulo seguinte intitulado *Educação Linguística antirracista: o que é?* foi ministrado pelo Prof. Me. Mauricio J. Souza, a aula ia ao encontro do módulo anterior, apontando de que maneira o antirracismo pode ser inserido na educação linguística. Além disso, o professor apresentou referenciais teóricos, materiais didáticos e paradidáticos que também abordavam o tema.

O módulo seguinte *Letramento de Reexistência na escola* foi ministrado pela Profa. Dra. Ana Lúcia Silva Souza, autora da obra *Letramentos De Reexistência. Poesia, Grafite, Música, Dança: Hip Hop* (2011) com o objetivo de mostrar formas outras de letramento que reexistem na escola e que possibilitam uma educação antirracista que valoriza a história e cultura afro-brasileiras, africanas e indígenas.

Livro didático e Letramento Racial crítico foi o quinto módulo, ministrado pela Profa. Dra. Aparecida de Jesus Ferreira, autora de várias obras sobre o tema, mas uma que ganha destaque é *Letramento Racial Crítico Através de Narrativas autobiográficas: Com atividades reflexivas* (2015). O objetivo desta aula foi abordar como negros aparecem ou não nos livros didáticos, uma vez que o livro didático ainda é um dos principais materiais utilizados pelos(as) professores(as) na Educação Básica. A autora ainda diferenciou os conceitos “letramento racial” e “letramento racial crítico”.

Do sexto ao oitavo módulo foram duas aulas por módulo, mas que tinham temas em comuns. O sexto módulo teve duas aulas que tinham como ponto em comum a linguística, a primeira falando sobre a questão indígena e a segunda sobre afro-brasileira e africana intitulados como *Panorama de (re)existência das Línguas Indígenas*, ministrada pelo Prof. Dr. Shelton Lima de Souza, e *Panorama da presença de Línguas Africanas*

no Brasil, ministrada pela autora deste texto, respectivamente. Este módulo teve como objetivo mostrar um pouco da situação das línguas indígenas que ainda reexistem no Brasil e o percurso histórico de imposição monolinguística. A segunda aula foi realizada a partir de uma perspectiva raciolinguística, abordando a presença de línguas africanas no português brasileiro, as correntes teóricas que as explicam, foi abordado também questões extralinguísticas e intralinguísticas que comprovam essa presença, principalmente palavras e expressões que estão presentes nas religiões de matrizes africanas e afro-brasileiras.

O sétimo módulo tinha como ponto comum a literatura e teve como objetivo principal mostrar, expor, indicar obras com autores e autoras indígenas, negros(as) africanos(as) e brasileiros(as) para que os(as) professores(as) possam utilizá-los na sala de aula. As aulas foram intituladas *Literatura Negra Brasileira e Literatura Africana* ministrada pela Profa. Ma. Jeissyane Furtado da Silva e *Literatura Indígena* pela Profa. Dra. Luana Barth Gomes.

O último módulo foi em diálogo com a *Base Nacional Curricular Comum – BNCC*, aprovada pela Resolução nº 2 de 22 de dezembro de 2017 do Conselho Nacional de Educação, implantada na Educação Básica do país. Mesmo diante das diversas críticas acerca do documento, compreendendo a obrigatoriedade de seu uso e que os currículos são campos de disputas, territórios contestados e de interesses ideológicos, como afirma Arroyo (2014). Acreditamos que com a devida formação, mesmo diante dos currículos que estão em contraposição aos interesses e objetivos de uma educação mais justa e igualitária, os(as) professore(as) conseguirão implementar uma educação antirracista que tematize as relações étnico-raciais.

Assim, o último módulo teve a aula *Ideologias linguísticas na BNCC* ministrada pela Profa. Ma. Alexandra Nunes Santana que objetivava refletir sobre as ideologias presentes no documento que iria orientar a produção de livros didático, as avaliações, a formação de professores(as); a segunda aula, foi intitulada *O uso de gêneros na sala de aula e a Lei 10.639/2003 e 11.645/2008*, ministrada pela autora deste texto, objetivou mostrar como a BNCC está centrada no ensino de línguas a

partir dos gêneros textuais. Foi realizada a indicação de algumas temáticas e materiais de apoio que podem auxiliar na inserção do tema da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena na sala de aula a partir do documento orientador que não deixa explícito, mas com o olhar 3.9 formado/treinado do(as) professores(as) acreditamos que seja fazer essa inserção.

Abaixo, figura 3, um compêndio com os cards publicados nas redes sociais do NEABI/UFAC de cada módulo, constando o título e a imagem de seu respectivo ministrante.

Figura 3 - Cards de divulgação dos módulos do Curso Racismo e Antirracismo no Ensino de Línguas



Fonte: Acervo pessoal da autora (2022).

No último dia de aula, 30 de abril de 2022, foi apresentado aos participantes do curso como seria o trabalho final em grupo. Para isto foi feito um formulário em que os(as) alunos(as) deveriam informar seus dados. Após o preenchimento, foi feita a divisão em grupos seguindo como critério os dados “componente curricular, segmento de ensino e cidade/Estado”. Foram formados 33 grupos com uma média de cinco participantes. Como o documento orientador para construção dos planos de ensino estaduais é a BNCC, foi decidido pela equipe pedagógica do curso utilizá-la. Os/As alunos/as deveriam construir uma sequência didática antirracista, seguindo o modelo disponibilizado. A ideia central

era a de que os(as) cursistas mobilizassem os conhecimentos teórico-práticos construídos durante os módulos do curso e assim elaborassem a sequência didática, tendo para isso o período de um mês.

Após a elaboração da sequência didática seguiu-se o período de apresentação desta. Cada grupo escolhia uma pessoa para apresentar, esta tinha 10 minutos para expor a sequência didática a partir dos slides construído, que também constavam como item na orientação do trabalho final. Foram vinte e nove sequências didáticas apresentadas durante o mês de junho. Dessa forma, considero que o curso pode propiciar intervenções pedagógicas antirracistas nos espaços de atuação dos(as) participantes do curso, de construir pedagogias outras e assim intervir no mundo e na realidade dos sujeitos que foram subalternizados pela colonização e pela colonialidade do saber, poder e ser (Bernardino-Costa, Maldonado-Torres, Grosfoguel, 2019), neste caso negros(as) africanos(as), afro-brasileiros(as) e indígenas.

4 Conclusão/Considerações finais

Assim, acredito que a partir da obtenção de conteúdos teóricos e práticos proporcionados pela formação, poderemos contribuir para a efetivação de uma educação antirracista por parte dos(as) participantes do curso, mesmo diante de uma base curricular que não faça referência explícita às temáticas aqui citadas anteriormente. Além disso, a avaliação feita pelos concludentes do curso demonstram como o curso proporcionou abordagens teóricas e práticas que efetivam as referidas leis e proporcionam uma educação antirracista no ambiente escolar.

Realizando uma retrospectiva sobre o ser professor(a), penso que esse fazer-ser docente é resultado de muitos discursos produzidos ao longo da história. Veiga-Neto (2003) faz o percurso histórico dessas reconfigurações, desde a perspectiva do ordenamento disciplinar até o da atual pedagogia moderna contemporânea que tem uma perspectiva messiânica. Pudemos perceber que essas mudanças estão relacionadas com as relações de poder existentes e que escola e sociedade se influenciam.

Não podemos esquecer que, historicamente, a educação privilegia valores e conteúdos eurocentrados que produzem e reproduzem a colonialidade do saber, poder e ser (Bernardino-Costa, Maldonado-Torres, Grosfoguel, 2019). Uma grande mudança que rompe com os paradigmas acerca dos conteúdos que devem ser ensinados na escola e que foi reivindicado pelo movimento social negro foi a inserção do ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. A promulgação das Leis n.º 10.639/2003 e 11.645/2008 que obrigaram a inserção da referida temática foram uma grande conquista, entretanto, obrigar que professores(as) cumpram estas leis sem proporcionar a devida formação é incongruente.

É somente quando adentro na universidade que tenho contato com os temas, a partir de minhas experiências como estudante, professora em formação e posteriormente professora da Educação Básica pude verificar a ausência do tema na formação inicial e continuada de professores(as). É por isso que com base na minha curta trajetória acadêmica e de meu contato com a temática propus o curso Racismos e Antirracismos no Ensino de Línguas.

Considero que o curso propôs o que Oliveira (2021) chama de práxis transformadora, o qual buscou fornecer aos professores(as) da Educação Básica que ensinam línguas e aos professores(as) em formação arcabouços teóricos-práticos para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Talvez a possibilidade de repetir o curso não seja possível, diante da questão de logística dos(as) professores(as) convidados(as), mas ficam registrados os temas abordados, obras em destaque e pesquisadores(as) do tema para futuros cursos que relacionem a temática com o ensino de línguas.

Referências

ARROYO, Miguel Gonzalez. **Outros sujeitos, outras pedagogias**. 2. ed. Petrópolis: RJ: Vozes, 2014.

BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOQUEL, Ramón (Orgs). **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

BRASIL. **Lei nº 9.394/1996**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. **Lei 10.639/2003**, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília, DF: MEC, 2004.

BRASIL. **Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais**. Brasília: SECAD, 2006.

BRASIL. Congresso Nacional. **Projeto de Lei n.º 1.332**, de 1983. Disponível em: <http://www.abdias.com.br/atuacao_parlamentar/atuacao_parlamentar.htm>.

FERREIRA, Aparecida. **Letramento racial crítico através de narrativas autobiográficas: com atividades reflexivas**. Ponta Grossa: Estúdio Texto, 2015.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Petrópolis: Vozes, 2017.

GOMES, Nilma Lino. O movimento negro e a intelectualidade negra descolonizando currículos. In: BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón (Orgs). **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2020.

HOOKS, bell. **Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade**. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2017[1994].

MAKONI, S.; MEINHOF, U. Linguística aplicada na África: desconstruindo a noção de língua. In: LOPES, L. P. de M. (Org.). **Por uma linguística aplicada indisciplinar**. São Paulo: Parábola, 2006. p.191-213.

MOITA LOPES, Luiz Paulo. (Org.). **Por uma linguística aplicada indisciplinar**. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

MUNANGA, Kabengele (org.). **Superando o Racismo na escola**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

NASCIMENTO, Gabriel. **Racismo linguístico: os subterrâneos da linguagem e do racismo**. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

NASCIMENTO, Gabriel. Racismo linguístico é sobre palavra? Um prefácio. **Língu@ Nostr@**, v. 8, n. 1, p. 3-15, jan/jul. 2021.

OLIVEIRA, Luiz Fernandes. O que é pedagogia decolonial? In: LIMA, Adriane R. S. de *et al.* **Pedagogias decoloniais na Amazônia: fundamentos, pesquisas e práticas**. Curitiba, CRV, 2021.

SOUZA, Ana Lúcia Silva. **Letramentos de reexistência: poesia, grafite, música, dança e hip-hop**. São Paulo: Parábola Editorial, 2011.

SOUZA NETO, Maurício José de. Por que pensar hoje em uma educação linguística antirracista? Limites, tensões e possibilidades. **Paraguaçu**, v. 1, n. 1, p. 168-191, 2021.

VEIGA-NETO, Alfredo. Algumas raízes da Pedagogia moderna. In: ZORZO, Cacilda; SILVA, Lauraci D.; POLENZ, Tamara (org.). **Pedagogia em conexão**. Canoas, RS: Editora da ULBRA, 2004.

VEIGA-NETO, Alfredo. Cultura, culturas e educação. **Revista Brasileira de Educação**, maio/agosto, 2003.

Sobre a autora

Andressa Queiroz da Silva  

Graduada em Letras pela Universidade Federal do Acre (UFAC) e em Serviço Social pela Faculdade da Amazônia Ocidental (FAAO). Especialista em Família: Representações sociais e práticas profissionais pela FAAO. Mestre e doutoranda pelo Programa de Pós-graduação em Letras: linguagem e identidade (PPGLI) da UFAC. Pesquisadora do Observatório de Discriminação da Universidade Federal do Acre LabODR/UFAC e Pesquisadora do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI. Professora da Secretaria de Educação do Acre (SEE-AC).
Email: andressa.queiroz@sou.ufac.br

Histórico

Recebido em: 25/05/2023. Aprovado em: 13/09/2023. Publicado em: 10/05/2024.